



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7209/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL CULTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de
Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 2618/2017, de 22 de
agosto de 2017, alterada pela Lei nº 3121/2020, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre o
Conselho Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 0349/2024, de 29 de abril de 2024,
informando os novos membros representantes para compor o Conselho Municipal de Cultura;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Cultura do Município de Cândido Mota, será composto da
seguinte forma:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Danilo da Silva Virgolino

Suplente: Daniela Hadad Vito de Almeida Dionizio

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO:

Titular: Ana Cláudia Cassemiro de Souza

Suplente: Wagner Reginaldo Modesto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:

Titular: Everton Luiz Grejo

Suplente: Paulo César Moraes Briganó

REPRESENTANTE DOS MÚSICOS DO MUNICÍPIO:

Titular: Rodrigo Luiz Ferreira

Suplente: Welves Aparecido Quintino dos Santos

REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE TEATRO DO MUNICÍPIO

Titular: Cláudia Maria Silvino Ferreira

Suplente: Thiago Machado de Brito

REPRESENTANTE DOS GRUPOS DE DANÇA DO MUNICÍPIO

Titular: Márcia Dias da Motta

Suplente: Lorena Gomes Silva Salles

REPRESENTANTES DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO:

Titular: Nair Diniz Pereira Ângelo

Suplente: Haydee Rodrigues Pedrozo Cruz

REPRESENTANTES DOS BAIRROS RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DO MUNICÍPIO:

Titular: Adauto Pereira Dias

Suplente: César Augusto Alves de Arruda

REPRESENTANTE DA LITERATURA DO MUNICÍPIO:

Titular: Carlos Landgraf Neto

Suplente: Márcia Cristina Silva da Rocha

REPRESENTANTES DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO MUNICÍPIO:

Titular: Diego Silva Salles

Suplente: Victor Frazão Dias

REPRESENTANTES DOS DISTRITOS E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO:

Titular: David Vieira da Costa

Suplente: Carlos Alberto Boscarini

REPRESENTANTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO:

Titular: Rosana Pereira Zimmerman

Suplente: Silvana Batista Valini

REPRESENTANTE DA IMPRENSA ESCRITA E FALADA DO MUNICÍPIO:

Titular: Lucas Bartolomei Vieira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Elton de Almeida Valentim

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EVERTON LUIZ GREJO

SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS